

Conselheiro Efetivo – Alexandre Alves Ramos (Coordenador)

Conselheiro Efetivo – Antonio Martins de Souza (Secretário Geral)

Conselheira Efetiva – Dejanira de Jesus Pereira Silva

Conselheira Suplente - Francione Francisca de O. Ribeiro

Conselheiro Suplente - Miguel Ângelo Folador

Conselheiro Suplente - Vagner Ramalho Deltrino

PARECER SOBRE O RELATÓRIO ANUAL (VERIFICAÇÕES CONTAS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, DA ADMINISTRAÇÃO) ENCERRADOS EM 31.12.2024 E OUTROS

O CONFIS – Conselho Fiscal da SICOOB CENTRO - Cooperativa de Crédito e Investimento Sicoob Centro, em situação regular, vez que seus membros encontram se investidos, após homologação/ratificação pelo BACEN - Banco Central do Brasil(Processo 0000210213 de 19.08.2022), em trabalho conjunto (conselheiros efetivos e suplentes, com base no art. 54 § 3º do Estatuto Social) durante o exercício de 2024, buscando cumprir as determinações estatutárias/legais e consequentemente evitar eventuais prejuízos a esta cooperativa de crédito.

Conforme reuniões ordinárias e extraordinárias deste CONFIS em continuidade às providências e competências fiscalizatórias, entre as quais, destacando-se:

-análises de balancetes (gerenciais e demonstrativos mensais), índices legais (críticas visando inclusão/manutenção junto ao fundo Garantidor FGCoop que tem por objetivo prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições), acompanhamentos das evoluções das operações dos maiores tomadores de empréstimos, análise de valores realizados (inclusos ou não previstos em orçamento), aplicação de recursos destinados ao F.A.T.E.S.(atos cooperados e não cooperados), procedimentos e/ou manuais internos, relatórios/Súmulas, ouvidoria, auditorias interna e externa(providências adotadas), atas do CONSAD/ DIREX/ GERENCIAIS, Comitês, instalações, segurança (equipamentos),sugestões e críticas (identificadas ou não pelos cooperados/delegados), análise de documentos recebidos (C.A's, ofícios, circulares, pareceres, memorandos, etc...), folhas de pagamentos, comprovantes de despesas, enfim atividades operacionais e financeiras e etc. - tudo em prol dos cooperados e da cooperativa.

Registrando-se em atas (arquivadas nos anais desta Cooperativa) todo trâmite das reuniões e visitas deste CONFIS e ao final, propondo sugestões ao CONSAD, a Diretoria Executiva – DIREX e/ou demais setores, no sentido de combaterem deficiências procedimentais ou operacionais constatadas.

Em que pese, a segregação de atribuições estatutárias, este colegiado fiscal, por amostragens, acompanha alguns atos da área administrativa, onde é possível afirmar que o Relatório da Administração apresentado aos auditores externos em relação ao exercício de 2024, encerrado em 31.12.2024, encontra-se em conformidade com o que vem sendo analisado por este Conselho Fiscal, bem

Conselheiro Efetivo – Alexandre Alves Ramos (Coordenador)

Conselheiro Efetivo – Antonio Martins de Souza (Secretário Geral)

Conselheira Efetiva – Dejanira de Jesus Pereira Silva

Conselheira Suplente - Francione Francisca de O. Ribeiro

Conselheiro Suplente - Miguel Ângelo Folador

Conselheiro Suplente - Vagner Ramalho Deltrino

como pelo que tem sido exposto nas pré assembleias aos cooperados e participantes em geral, presando sempre pelos princípios da publicidade e transparência não demonstrando, pontos relevantes que se possa questionar.

Foram procedidas várias “visitas surpresas”(sem pré-agendamento) *in loco* junto aos P.A.'s (RO/PR) para conferências dos procedimentos adotados pelas Diretorias Executivas Administrativa e Operacional, incluindo-se pessoal de apoio (colaboradores), dentre as quais, destacam-se: diálogo com cooperados e colaboradores, terceirizados, verificação da postura gestora dos gerentes locais, assim como a administração em geral, com conferências dos caixas (numerários em poder da Tesouraria), fundos fixo, sobras, seguranças, instalações físicas, equipamentos, procedimentos legais adotados em prol das fiscalizações externas como ministério do Trabalho, órgãos fazendários (Federal, Estadual ou Municipal), Normas de segurança do Trabalho (inclusive dos terceirizados), etc.

Com base nas visitas junto aos P.A's, este CONFIS, gerou relatórios, informações e apontamentos (alguns recorrentes), foram analisados também através dos relatórios de performance e gerenciais fornecidos principalmente pelo Controle Interno, os desempenhos de cada PA com as respectivas sugestões de melhorias operacionais e autossustentabilidade aos novos, em razão das implantações de agências digitais (por outras instituições financeiras), demandando muita dedicação dos doutos Conselheiros Fiscais.

Em oportuno, registra-se o total apoio aos membros conselheiros deste CONFIS tanto pelos membros do CONSAD, DIREX, quanto pelos gerentes e demais colaboradores desta Cooperativa de Crédito, os quais, sempre demonstraram muito respeito, afinho e dedicação, não medindo esforços em disponibilizar o que era solicitado.

OBSERVAÇÕES (ADEQUAÇÕES):

O CONFIS nos procedimentos fiscalizatórios sempre sugere adoções de algumas mudanças, atendendo não só as vantagens financeiras, como principalmente aos princípios que norteiam o cooperativismo, técnicos e jurídicos, com ênfase na governança plena, com a total transparência e publicidade pelos atuais gestores em relação aos cooperados nas pessoas dos delegados.

Primando, sobretudo pelos requisitos legais e regulamentares, dando ênfase aos princípios que regem o sistema financeiro Brasileiro da seletividade, garantia, liquidez e diversificação de riscos, etc. - previstos na Resolução nº.4818 de 29.05.2020 do BACEN/CMN (consolidou, atualizou as demais resoluções, em relação os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações

Conselheiro Efetivo – Alexandre Alves Ramos (Coordenador)

Conselheiro Efetivo – Antonio Martins de Souza (Secretário Geral)

Conselheira Efetiva – Dejanira de Jesus Pereira Silva

Conselheira Suplente - Francione Francisca de O. Ribeiro

Conselheiro Suplente - Miguel Ângelo Folador

Conselheiro Suplente - Vagner Ramalho Deltrino

financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil).

Insta registrar que este CONFIS sempre buscou atender às demandas (denúncias/comunicados) expressas ou mesmo, algumas informais, filtrando dentro dos limites previstos em manuais de procedimentos, normativas, legais e Estatutárias, as que foram relevantes e pertinentes de cooperados de vários PA's (representados pelos delegados), inclusive as relatadas pelos canais das OUVIDORIAS desta cooperativa e outras fontes.

Cautelosamente, de acordo com previsão legal e Estatutária, em trabalho contínuo, este colegiado, realizou em 2024: análises complementares em relação a situação patrimonial dos bens da cooperativa, análises dos controles físicos/tombamentos por etiquetas; análises referente pagamentos de prêmios aos funcionários/colaboradores (sendo contrário, no momento, a implementação do PCCR-Plano de Cargo Carreiras e Remunerações, devidamente normatizado e aprovado pelo CONSAD, sem estudo aprofundado com a participação dos gestores e membros deste colegiado mensurando todos os impactos, principalmente os financeiros), análise sobre as determinações legais que envolve o registro de títulos que formalizam Garantias de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e análises de patrocínios/prestação de contas de projetos sociais, tudo de forma a auxiliar nos processos internos, evitando prejuízos à cooperativa.

CONSIDERAÇÕES RELEVANTES ADMINISTRATIVAS (OPERACIONAIS E FINANCEIRAS) DO EXERCÍCIO FINDO:

- a captação e incremento ao quadro de novos cooperados foi bastante satisfatória, passando de 55.957 para 70.616 (incremento de 26,20%);
- o capital social aumentou 20,15%, passando de R\$144.118.910,77 para R\$173.159.169,27;
- os depósitos totais (à vista e a prazo) passando de R\$592.226.954,55 para R\$705.286.731,1 (evolução de 19,09%);
- a concentração de depósitos nos 50 maiores, passando de R\$186.863.534,46 para R\$178.954.638,70 (redução de - 4,23%) e equivalentes à 25,37% dos depósitos totais (R\$705.286.731,10);
- Houve um aumento (2,94%) nas provisões para contingências de Demandas Judiciais e redução (-8,41%) nos depósitos judiciais.

Conselheiro Efetivo – Alexandre Alves Ramos (Coordenador)

Conselheiro Efetivo – Antonio Martins de Souza (Secretário Geral)

Conselheira Efetiva – Dejanira de Jesus Pereira Silva

Conselheira Suplente - Francione Francisca de O. Ribeiro

Conselheiro Suplente - Miguel Ângelo Folador

Conselheiro Suplente - Vagner Ramalho Deltrino

-as operações de créditos totais passando de R\$1.090.928.510,72 para R\$1.098.147.809,37 (evolução de 0,66%);

- as operações de créditos estão divididas em: Carteira comercial R\$519.538.845,50 (50,71%) e Carteira Rural R\$ 504.890.494,93 (49,29%)

-a concentração de operação de crédito nos 50 maiores devedores, passando de R\$223.152.644,12 para R\$204.911.788,32 (redução de -8,17%), sendo equivalente à 18,66% da carteira total R\$1.098.147.809,37;

Ainda em relação às operações de crédito, verificamos um aumento tanto nas operações lançadas para prejuízo de 288,64%, quanto nas provisões constituídas de 120,41% (NE Item 7, letra e). Destacamos que os prejuízos são inerentes aos riscos de todas as atividades mercantis, portanto, poderão ocorrer sempre. Um indicador complementar importante a ser analisado juntamente com as provisões é o Inad90 (que representa as inadimplências das instituições financeiras acima de 90 dias). O Inad90 da Sicoob Centro no fechamento do exercício financeiro foi de 3,34%, sendo um percentual que demonstra a qualidade nos empréstimos de curto prazo, havendo uma elevação em relação ao exercício anterior, o que implica em cuidados e adoções de medidas, no sentido de equilibrar tal índice.

SUGESTÕES:

-considerando a evolução nos inadimplementos em alguns casos de empréstimos, sobretudo os rurais, dado a situação (política e econômica) nos últimos meses; este colegiado entende, salvo melhor aprofundamento operacional, que cautelosamente, é importante adotarem outros indicadores, além do INAD90 e o INAD15 tendo em vista que 15 é pouco, já 90 são muitos dias, portanto **poderiam criar um indicador intermediário permanente**, de forma a preventivamente adotarem providências no sentido de evitarem prejuízos e terem melhor precisão nos indicativos financeiros desta cooperativa.

-que sejam mantidos os procedimentos e cuidados relacionados às concessões de créditos, tendo em vista que as sugestões registradas em relatórios anuais anteriores, objetivam melhoras nos índices de inadimplementos, qualidade nos empréstimos e consequentemente sobras consideráveis;

-continuar aprimorando os controles operacionais (travas/bloqueios de sistema), de forma a evitar rolagens de dívidas, adotando medidas fiscalizatórias no sentido de verificar *in loco* a real aplicação dos valores liberados de crédito rural, acompanhando desde o projeto até a efetiva execução e *feedback*, atentando-se para as questões ambientais (ESG), valorando o *compliance*, principalmente, os que tenham

Conselheiro Efetivo – Alexandre Alves Ramos (Coordenador)

Conselheiro Efetivo – Antonio Martins de Souza (Secretário Geral)

Conselheira Efetiva – Dejanira de Jesus Pereira Silva

Conselheira Suplente - Francione Francisca de O. Ribeiro

Conselheiro Suplente - Miguel Ângelo Folador

Conselheiro Suplente - Vagner Ramalho Deltrino

subsídios/incentivos governamentais(juros abaixo do mercado financeiro), evitando a caracterização de desvios de finalidades em alguns empréstimos;

-melhorar o acompanhamento em relação a situação patrimonial dos bens da cooperativa, análises dos controles físicos/tombamentos por etiquetas;

-considerando o grande crescimento da cooperativa (número de cooperados, operações e ativos totais), importante dar agilidade nos atendimentos e nas liberações de operações de créditos de modo em geral (dentro dos cuidados operacionais e legais), investindo em sistemas(inclusive IA) e/ou mão de obra, de forma a evitar comparações com instituições financeiras tradicionais (privadas e públicas), jamais perdendo a essência do cooperativismo;

-continuidade nas melhorias dos controles das provisões (contingências passivas) das demandas judiciais (independente de periodicidade), quando ocorrerem situações recorrentes e relevantes que possam trazer prejuízos à cooperativa ou impactar informações relevantes na contabilidade (exemplo fluxo crescentes de ações trabalhistas, consumidores, etc.) sempre reavaliando as classificações de perdas: possível, provável ou chance remota;

-acompanharem caso à caso os arrastos nas eventuais provisões provocadas pela implementação da Resolução CMN-Conselho Monetário Nacional nº 4.966 de 25.11.2021 em relação aos ativos problemáticos, de forma a minorar os impactos no resultado do exercício de 2025, inclusive intercedendo tecnicamente junto à Central Sicoob Norte e/ou CCS-Centro Cooperativo Sicoob, no que for necessário;

-continuidade no aprimoramento dos controles das perdas operacionais, de forma a aumentar a eficiência e recuperação de tais valores, inclusive responsabilizando os envolvidos, quando for o caso de má-fé, reincidências e negligências constatadas. **Observação**, em razão da continuidade do Conselho Fiscal desta Sicoob Centro, é imprescindível, por força de Estatuto Social e a própria Legislação Cooperativista, que tais controles sejam repassados, assim que forem identificadas fraudes e/ou prejuízos operacionais, a este colegiado fiscal, para conhecimento, acompanhamento e providencias legais e estatutárias;

-imprescindível, que os trabalhos realizados pelos agentes do controle interno e outros envolvidos, sejam permanentes e acompanhados pela diretoria executiva (inclusive com a elaboração periódica de estatísticas gráficas a serem analisadas e estudadas pelos CONSAD/DIREX/CONFIS);

-considerando o grande número de projetos sociais contemplados, importante acompanhar a implementação das ações e prestações de contas, de forma a dar muita transparência a todos os cooperados;

Conselheiro Efetivo – Alexandre Alves Ramos (Coordenador)

Conselheiro Efetivo – Antonio Martins de Souza (Secretário Geral)

Conselheira Efetiva – Dejanira de Jesus Pereira Silva

Conselheira Suplente - Francione Francisca de O. Ribeiro

Conselheiro Suplente - Miguel Ângelo Folador

Conselheiro Suplente - Vagner Ramalho Deltrino

este colegiado alerta, que na falta de prestações de contas não devem haver novos repasses, e jamais repassar valores na forma de projetos ou patrocínios à entidades que não estejam devidamente regularizadas com todas certidões negativas (Fazendárias, Cíveis, Trabalhistas, etc; inclusive mencionando de forma clara tais condições na política de concessões aos projetos sociais ou patrocínios) inclusive de todos os dirigentes pessoas físicas, de forma a preservar a imagem desta Sicoob Centro e valorando as boas práticas de *Compliance*.

-considerando os meios digitais de interações cooperativa/cooperados (*Moob, Youtube, GoogleMeet, Zoom* e etc.), continuar com treinamentos para que os princípios, algumas leis mais importantes do cooperativismo de crédito, manuais internos de procedimentos, Estatuto Social da Sicoob Centro, regimentos internos, a importância da governança plena e os princípios do *compliance* possam ser desempenhados de forma plena e eficiente as atribuições legais e estatutárias pelos Delegados/cooperados, além da educação financeira e cooperativista;

Obs.: considerando a grande dificuldade enfrentada pelas instituições que operam no Sistema Financeiro Nacional, e a política de sucessão dos administradores constante na Resolução nº.4538 de 24.11.2016 do BACEN, principalmente nas condições (pré requisitos) previstas no Art.3º.I,II,III,IV,V e VI, importante que sejam adotadas providencias no sentido de analisar os perfis dos Delegados que se encaixarem em tais condições, de forma a valorar e ter mais opções nos casos de sucessões desta cooperativa Sicoob Centro;

-interceder oficiando junto à Central Sicoob Norte e/ou CCS a necessidade das Singulares do mesmo sistema adotarem quarentenas, evitando os recrutamentos desleais por remunerações, de forma a equilibrar e principalmente respeitar os direitos assegurados nas convenções coletivas de trabalho e a realidade Regional de cada singular, em ato contínuo, buscar conveniar com instituições de ensino para que possam oferecer cursos técnicos com grade Curricular voltado ao cooperativismo de crédito, de forma a minorar tal gargalo de profissionais;

-que eventuais alterações que envolvam benefícios trabalhistas, implantação de plano de cargos, carreira e remunerações (“PCCR – Plano de cargos carreiras e remunerações”) devidamente normatizado e aprovado pelo CONSAD, sejam precedidas de amplo estudo (analisando aspectos internos, externos, regional e Nacional, que envolvam direitos assegurados na CLT), inclusive com os possíveis impactos financeiros à médio e longo prazo, de forma a evitar Passivos por demandas Trabalhistas e a responsabilização dos gestores;

Conselheiro Efetivo – Alexandre Alves Ramos (Coordenador)

Conselheiro Efetivo – Antonio Martins de Souza (Secretário Geral)

Conselheira Efetiva – Dejanira de Jesus Pereira Silva

Conselheira Suplente - Francione Francisca de O. Ribeiro

Conselheiro Suplente - Miguel Ângelo Folador

Conselheiro Suplente - Vagner Ramalho Deltrino

-e, lembrar sempre da finalidade existencial da Sicoob Centro que é, dentre outros: proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados e a formação educacional de seus associados (obedecendo à Resolução Conjunta BACEN nº.08 de 21.12.2023) no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito.

Este colegiado desde o ano de 2016, após o órgão regulador BACEN determinar a implantação de Governança Corporativa (de acordo com a média dos Ativos anuais) por consequência sujeitando esta cooperativa de crédito a observar política de governança corporativa aprovada pela assembleia geral, que aborda os aspectos de representatividade e participação, direção estratégica, gestão executiva e fiscalização e controle, e que contemple a aplicação dos princípios de segregação de funções na administração, transparência, equidade, ética, educação cooperativista, responsabilidade corporativa e prestação de contas; portanto, imprescindível que a área de governança esteja estruturada, de forma evitar eventuais sanções e/ou recomendações futuras pela autoridade reguladora. Importante adotar providências de forma a evitar a grande rotatividade dos gestores responsáveis por tal área ocorridas ao longo dos anos.

De forma a evitar problemas análogos aos ocorridos em algumas singulares “coirmãs”, e de par com a precípua importância que os setores de controles internos e *compliance* desempenham perante as cooperativas, importante que tais setores estejam totalmente segregados de Diretorias/Superintendências e dos Conselhos de Administrações de forma a agirem sem interferências e totalmente isentos e transparentes; **necessário que seja efetivado urgente, um amplo estudo dentro do organograma e/ou arranjo tático para promoverem tais mudanças, principalmente as atribuições das Diretorias e os setores a elas subordinados**, considerando que esta singular manteve o conselho fiscal, que os relatórios e acompanhamentos sejam direcionados para o colegiado fiscal para as tratativas e encaminhamentos necessários aos setores competentes, tudo de forma a dar total segurança e transparência, evitando prejuízos futuros.

Formação de Comitê/comissão de estudo e deliberação para as tratativas de alguns assuntos pontuais:

-LGPD-Lei Geral de Proteção de Dados, com orientações aos gestores e colaboradores no sentido de preservarem os sigilos dos dados pessoais e financeiros dos cooperados (PF/PJ) e as responsabilizações legais de eventuais violações, de forma e evitar prejuízos a esta cooperativa;

-em razão de possível cenário econômico de recessão no Brasil, elaborar estudo para implantação de mecanismos operacionais da I.A.-Inteligência Artificial no sentido de minorar gastos, diminuir pessoal e estancar fraudes;

Conselheiro Efetivo – Alexandre Alves Ramos (Coordenador)

Conselheiro Efetivo – Antonio Martins de Souza (Secretário Geral)

Conselheira Efetiva – Dejanira de Jesus Pereira Silva

Conselheira Suplente - Francione Francisca de O. Ribeiro

Conselheiro Suplente - Miguel Ângelo Folador

Conselheiro Suplente - Vagner Ramalho Deltrino

-analisar tecnicamente, as áreas de atuações em razão da última incorporação (por serem segmentadas e não livre admissões), verificando a continuidade de operacionalização e a viabilidade financeira de tais P.A's. (mensurando receitas, despesas e capacidade real para prospecções de negócios) dependendo do resultado do estudo, este colegiado, orienta não extinguirem e sim suspenderem temporariamente os C.N.P.J.'s, buscando inclusive alterações de endereços no próprio município, que não prescindam da autorização da central ou CCS; ato contínuo, interceder junto ao C.C.S., apontando tal estudo, para a possibilidade de operar como Livre Admissão no Município de Cascavel, considerando o grande potencial econômico de exploração local, e atualmente encontrar-se restrita de atuação.

CONCLUSÃO FINAL:

Por tudo que foi exposto e consoante o relatório de auditoria da C.N.A.C. - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa lavrado em 17.03.2025, das notas explicativas da Administração, às demonstrações contábeis encerradas em 31.12.2024, este CONFIS, através deste colegiado de Conselheiros, os quais assinam abaixo:

- que as prestações de contas do exercício de 2024 ENCONTRAM-SE EM CONFORMIDADE COM AS PRÁTICAS E NORMAS BRASILEIRAS CONTÁBEIS (adaptadas às peculiaridades da Legislação Cooperativista Financeira Brasileira, contidas na Legislação e Súmulas de auditorias comitês contábeis: BACEN, CMN, COSIF, CPC, dentre outros).

Via de consequência, do que foi narrado em linhas pretéritas, este colegiado de conselheiros fiscais (efetivos e suplentes) do Conselho Fiscal da SICOOB CENTRO - Cooperativa de Crédito e Investimento Sicoob Centro (após acompanhamento das pré-assembleias realizadas nos Municípios circunscricionais desta Cooperativa), sejam dados publicidades aos cooperados através de publicações, e ao final sejam encaminhadas à A.G.O./E. - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (prevista para o dia 12.04.2025), com o indicativo técnico de votos: FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024, ASSIM COMO IMPLEMENTAÇÃO DAS SUGESTÕES E INDICAÇÕES.

Ji-Paraná – RO, 31 de março de 2025.

(Assinam digitalmente)

Conselheiro Efetivo – Alexandre Alves Ramos (Coordenador)

Conselheiro Efetivo – Antonio Martins de Souza (Secretário Geral)

Conselheira Efetiva – Dejanira de Jesus Pereira Silva

Conselheira Suplente - Francione Francisca de O. Ribeiro

Conselheiro Suplente - Miguel Ângelo Folador

Conselheiro Suplente - Vagner Ramalho Deltrino

Alexandre Alves Ramos Conselheiro Fiscal Efetivo (votante) (Coordenador)	Antonio Martins de Souza Conselheiro Fiscal Efetivo (votante) (Secretário)
Dejanira de Jesus Pereira Silva Conselheira Fiscal Efetiva (participante votante)	Francione Francisca de O. Ribeiro Conselheira Fiscal Suplente (participante sem direito a voto)
Miguel Ângelo Folador Conselheiro Fiscal Suplente (participante sem direito a voto)	Vagner Ramalho Deltrino Conselheiro Fiscal Suplente (participante sem direito a voto)



Documento Original com 9 Página(s)

Gerado eletronicamente via Sisbr



Página de Assinaturas 1 de 1



Senha de acesso: 065d07

Identificador do arquivo: 6a3a987cb65379eecef789a81e458fbc82b0f13b09b583d91c1407bb0b6e9cbb

Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01

Para confirmar a autenticidade acesse: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/autenticidade-de-documentos>

Assinaturas Registradas	Data/Hora	IP/Porta/Dispositivo
 ALEXANDRE ALVES RAMOS CPF 536.753.556-91 - MEMBROS DO CONSELHO FISCAL SUPERAPP: ALEXANDRE ALVES RAMOS 45a4b9166f0a278be0425f06106265dd50821d077844293d5580ea2f665e3804	31/03/2025 17:51:50	10.210.65.105 Samsung SM S721B S24 FE EM 10 12
 VAGNER RAMALHO DELTRINO CPF 705.620.912-20 - MEMBROS DO CONSELHO FISCAL SUPERAPP: VAGNER RAMALHO DELTRINO 86e6e44b541a00d76354303ea35ed0c4cd107dc4ec2c716edf47eb88733a1003	31/03/2025 17:52:26	10.210.83.18 Samsung SM S906E Samsung S22
 ANTONIO MARTINS DE SOUZA CPF 164.484.668-35 - MEMBROS DO CONSELHO FISCAL SUPERAPP: ANTONIO MARTINS DE SOUZA 4da5e37c8f4c2b29c00d93c2fda7f591e57bd30e95f2fbc9311148a91f022713	31/03/2025 17:53:17	10.210.83.86 Xiaomi Redmi Note 7
 MIGUEL ANGELO FOLADOR CPF 653.125.542-00 - MEMBROS DO CONSELHO FISCAL SUPERAPP: MIGUEL ANGELO FOLADOR 9c44b6598ae9aa6062d0196a098c739c6ea7c7711b88e15074e7dda9e7920516	31/03/2025 17:54:43	10.210.83.137 Xiaomi 23049PCD8G Miguel
 FRANCIONE FRANCISCA DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF 630.912.832-91 - MEMBROS DO CONSELHO FISCAL SUPERAPP: FRANCIONE FRANCISCA DE OLIVEIRA RIBEIRO af656a9e0f93e716835c14b8fcac52c679e836b864560160f8f416128aa54ad8	31/03/2025 18:01:05	10.210.65.125 iPhone 15 Pro Max iPhone
 DEJANIRA DE JESUS PEREIRA SILVA CPF 098.514.453-04 - MEMBROS DO CONSELHO FISCAL SUPERAPP: DEJANIRA DE JESUS PEREIRA SILVA 462f7287e342fc8f81202a40579dc514ea16b0cb715e5bacc22d6ce2f6390c7b	31/03/2025 19:37:59	10.210.83.159 Xiaomi 23129RA5FL Dejanira